

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (AJUSTE DIRETO)

PRC/2022/090/MAN/AD

Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato de fornecimento e montagem de unidade exterior de climatização VRV para a ETAR de Cacia

1. A sociedade Águas do Centro Litoral, S.A., (abreviadamente designada por AdCL), com sede na ETA da Boavista | Av. Dr. Luís Albuquerque | 3030-410 Coimbra telefone +351 239 980 900, fax +351 239 980 949, plataforma eletrónica de Contratação Pública acinGov, acessível através dos sítios eletrónicos <http://www.acingov.pt> convida a empresa AC+Coger - Sociedade Portuguesa de Cogeração Lda, com sede na Travessa da Rua da Paz, Lote 2, 3800-587 Cacia, com o número de identificação fiscal 502539305 e endereço de correio eletrónico geral@coger.pt, a apresentar proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto adotado para a celebração do contrato de fornecimento e montagem de unidade exterior de climatização VRV para a ETAR de Cacia, conforme respetivo Caderno de Encargos, que se junta em anexo.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada por despacho da administradora executiva, Dr^a Filipa Alves, em 03.11.2022, proferido no uso de competência que lhes foi delegada pelo Conselho de Administração de acordo com a ordem de serviço em vigor.
 - b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do departamento das Compras e Logística.
3. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é o termo do segundo terço do prazo para apresentação da proposta.
4. Local e Objeto do Contrato:
 - a) O local do fornecimento e montagem é sito na ETAR de Cacia, localizada na Rua do Paçal, lugar de Sarrazola, freguesia de Cacia, concelho de Aveiro.
 - b) O contrato a celebrar consiste no fornecimento e montagem de unidade exterior de climatização VRV (volume de refrigerante variável) para o 1º andar do edifício de exploração da ETAR de Cacia, com a observância das especificações técnicas constantes do Anexo I do Caderno de encargos.
5. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO A** do presente Convite.
 - b) Proposta de preço global devidamente preenchida em conformidade com o **ANEXO B** do presente Convite.
6. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
7. A proposta deve ser apresentada até às 18h00 do dia **18 de novembro de 2022** na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública acinGov.
8. É de 90 (noventa) dias, o prazo da obrigação de manutenção da proposta.

9. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve enviar para o endereço eletrónico indicado no n.º I *supra* os documentos de habilitação referidos no n.º I do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos

- a) A declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, consta no **ANEXO C** do presente Convite.
- b) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e), h) do n.º I do artigo 55º do CCP.

E ainda, no mesmo prazo, os seguintes documentos:

- c) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link <https://www.aguasdocentrolitoral.pt/regulamento-para-fornecedores/>. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link.
 - d) Declaração de aceitação do Regulamento para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link <https://www.aguasdocentrolitoral.pt/regulamento-para-fornecedores/>. O Regulamento para Fornecedores está disponível no mesmo link).
 - e) Identificação da pessoa, morada, número de fax e email para efeitos de comunicações escritas a realizar durante a fase de execução do contrato.
10. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:
- a) No prazo fixado no ponto 8 do presente Convite.
 - b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP.
 - c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.
11. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º I do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 dias, sob pena de caducidade da adjudicação.
12. No entanto, nos termos e para os devidos efeitos do n.º 2 do artigo 85º do CCP, dentro do prazo de entrega dos documentos de habilitação, o adjudicatário pode requerer, por uma única vez, a prorrogação do prazo de entrega dos mesmos, podendo o órgão competente concedê-lo num prazo máximo de 5 (*cinco*) dias.
13. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento de fornecimento e montagem de unidade exterior de climatização VRV para a ETAR de Cacia, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
14. Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
15. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
16. A entidade adjudicante garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
17. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

Junta: caderno de encargos.

ANEXO A
MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE
(cfr. Alínea a) do ponto 5)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sede ou no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência do procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

- a) ...
- b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º I e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO B
MODELO DE PROPOSTA
(cfr, Alínea b) do ponto 5)

[Identificação do representante legal do concorrente], na qualidade de [qualidade em que subscreve a declaração] da [identificação da sociedade ou do agrupamento], depois de ter tomado conhecimento do objeto do Ajuste Direto para a celebração de contrato de fornecimento e montagem de unidade exterior de climatização VRV para a ETAR de Cacia, a que se refere o convite datado de [data do envio], vem apresentar proposta, obrigando-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, pelo preço global de €_____ [indicar preço por algarismos e por extenso], , que não incluem Imposto sobre o Valor Acrescentado, para o prazo de 50 dias, resultante da aplicação dos seguintes preços unitários:

Item	Descrição	Quantidade		Preço Unitário
1	Serviço de montagem de nova unidade VRV e de desmontagem da unidade existente de VRV incluindo todos os materiais e acessórios necessários, bem como meios de deslocações, movimentação de cargas, consumíveis, ensaios ou outros	I	Vg	
2	Fornecimento de unidade exterior VRV de acordo com as características técnicas definidas no Anexo I do Caderno de Encargos	I	Un	

Local e data,

(assinaturas)

ANEXO C
MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

(cfr. Alínea a) do ponto 9 do Convite)

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
2. O declarante junta em anexo [ou indica como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.